



BOLETIM

GERAL

Nº 121/2021
Belém, 28 DE JUNHO DE 2021

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 13 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-5642

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJ QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

JOSE RAIMUNDO LELIS POJO - TEN CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
RESP. PELO CMD DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - MAJ QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COU TINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 249 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992.

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o falecimento do SD BM ALLAN TADEU NECO VIEIRA, MF: 5932292/1, conforme certidão nº 065623 01 55 2021 4 00027 2370011155 48, expedida no dia 15 de junho de 2021 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Considerando que não foi possível identificar a data do falecimento, será considerado a data da expedição da certidão de óbito;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico no 2021/657.905 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir do serviço ativo do CBMPA o **SD BM ALLAN TADEU NECO VIEIRA**, MF: 5932292/1, a contar de 15 de junho de 2021, em consequência do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 672.169 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.622, de 28 de junho de 2021 e Nota nº 34.822 - Ajudância Geral do CBMPA.

PORTARIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 076/IN/CONTRATO DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **2º SGT BM AFONSO RIBEIRO DA COSTA**, MF: 5428599/1, como Fiscal do Contrato nº 053/2021, celebrado com a empresa NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ Nº 37.170.992/0001-05, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o **CB BM FABRICIO DOS SANTOS PIMENTEL**, MF: 57173415/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 672.233 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.622, de 28 de junho de 2021 e Nota nº 34.823 - Ajudância Geral do CBMPA.

PORTARIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 077/IN/CONTRATO DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **SUB TEN BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA**, MF:5398134/1, como Fiscal do Contrato nº 056/2021, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.256.392/0001-40, cujo objeto é a aquisição de 1.540 (mil, quinhentos e quarenta) kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, art. 16 da Lei nº 9.048 de 29 de abril de 2020, Lei nº 9.207 de 13 de janeiro de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de Santarém nº 842 de 14 de maio de 2021.

Art. 2º. Designar o **3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA**, MF:54185324/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 672.252 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.622, de 28 de junho de 2021 e Nota nº 34.824 - Ajudância Geral do CBMPA.

PORTARIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 078/IN/CONTRATO DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **SUB TEN BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA**, MF:5398134/1, como Fiscal do Contrato nº 057/2021, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.256.392/0001-40, cujo objeto é a aquisição de 2.028 (dois mil e vinte e oito) kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, art. 16 da Lei nº 9.048 de 29 de abril de 2020, Lei nº 9.207 de 13 de janeiro de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de Santarém nº 842 de 14 de maio de 2021.

Art. 2º. Designar o **3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA**, MF:54185324/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 672.262 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.622, de 28 de junho de 2021 e Nota nº 34.826 - Ajudância Geral do CBMPA.

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 671.215 Data: 24/06/2021



APOSTILAMENTO 001 - CONTRATO 018/2021, publicado no D.O.E Nº 34.620

Onde se lê:

UNIDADE GESTORA: 310101
FONTES DE RECURSOS: 0106007052
FUNCIONAL: 06.182.1502.7563
ELEMENTO DE DESPESA: 449052

Leia-se:

UNIDADE GESTORA: 310101
FONTES DE RECURSOS: 0106007052
FUNCIONAL: 06.182.1502.7563
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
UNIDADE GESTORA: 310101
FONTES DE RECURSOS: 0101000000
FUNCIONAL: 06.182.1502.8825
ELEMENTO DE DESPESA: 339030

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 672.192 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.622, de 28 de junho de 2021 e Nota nº 34.827 - Ajudância Geral do CBMPA.

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 671217 Data: 24/06/2021

APOSTILAMENTO 001 - CONTRATO 019/2021, publicado no D.O.E Nº 34.620

Onde se lê:

UNIDADE GESTORA: 310101
FONTES DE RECURSOS: 0106007052
FUNCIONAL: 06.182.1502.7563
ELEMENTO DE DESPESA: 449052

Leia-se:

UNIDADE GESTORA: 310101
FONTES DE RECURSOS: 0106007052
FUNCIONAL: 06.182.1502.7563
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
UNIDADE GESTORA: 310101
FONTES DE RECURSOS: 0101000000
FUNCIONAL: 06.182.1502.8825
ELEMENTO DE DESPESA: 339030

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 672.193 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.622, de 28 de junho de 2021 e Nota nº 34.828 - Ajudância Geral do CBMPA.

CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Aquisição de 2.028 (dois mil e vinte oito) kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.

Origem: Ata de Registro de Preços Nº05/2020 - CBMPA, oriunda do Pregão Eletrônico 011/2020 - CBMPA.

Data da assinatura: 21/06/2021

Valor Total: R\$ 530.565,36 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Vigência: 21/06/2021 até 21/06/2022

Unidade Gestora: 310101

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0301000000

Contratada: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 32.256.392/0001-40

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 672.261 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.622, de 28 de junho de 2021 e Nota nº 34.830 - Ajudância Geral do CBMPA.

CONTRATO

CONTRATO Nº: 056/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Aquisição de 1.540 (mil e quinhentos e quarenta) kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.

Origem: Ata de Registro de Preços Nº05/2020 - CBMPA, oriunda do Pregão Eletrônico 011/2020 - CBMPA.

Data da assinatura: 21/06/2021

Valor Total: R\$402.894,80 (Quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: 21/06/2021 até 21/06/2022

Unidade Gestora: 310101

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 32.256.392/0001-40

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 672.248 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.622, de 28 de junho de 2021 e Nota nº 34.831 - Ajudância Geral do CBMPA.

CONTRATO

CONTRATO Nº: 053/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Fornecimento de Água Mineral Natural.

Origem: Ata de Registro de Preços no 003/2021 - SEPLAD.

Data da assinatura: 21/06/2021

Valor Total: R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Vigência: 21/06/2021 até 21/06/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Função Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Contratada: NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI

CNPJ: 37.170.992/0001-05

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 672.226 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.622, de 28 de junho de 2021 e Nota nº 34.835 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM JOEL CHAGAS DE ARAÚJO	5399270/1	258.336.262-34	13.231

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 34.839 - Subcomando Geral do CBMPA



CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	5422612/1	300.884.022-15	13.240

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 34.841 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

**3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Ensino e Instrução****ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO**

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
2 SGT QBM JEFERSON EVANDRO MARTINS MARINHO	520993/5/1	MBA em Gestão de Projetos	Administração	Atende	Art. 1º, Inciso III e Art. 3º da Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019

Fonte: Nota nº 34.752 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Diretoria de Pessoal**LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO**

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND RUI FERREIRA ALVES	5610052/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 12.892 e Nota nº 34.464 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA	5422558/1	Encaminhado ao IGEPREV	07/06/2021	2021/603278

Despacho:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 12.610/2021 e Nota nº 34.467 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO	5430178/1/1	Encaminhado ao IGEPREV	07/06/2021	2021/606033

Despacho:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 12.620/2021 e Nota nº 34.470 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU	5428688/1	Encaminhado ao IGEPREV	09/06/2021	2021/618186

Despacho:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 12.748/2021 e Nota nº 34.471 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND WALDECIR DE CASTRO COSTA	5421810/1	Encaminhado ao IGEPREV	16/06/2021	2021/649526

Despacho:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 12.534/2021 e Nota nº 34.473 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM ANTONIO DE CASTRO CATETE FONSECA	5124034/1	Encaminhado ao IGEPREV	16/06/2021	2021/649648

Despacho:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 12.542/2021 e Nota nº 34.474 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM JORGE CORREA DE SOUZA	5608651/1	Encaminhado ao IGEPREV	16/06/2021	2021/649689

Despacho:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 12.533/2021 e Nota nº 34.475 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:



2 SGT QBM GERMANO FERNANDES BATISTA	5601720/1	Encaminhado ao IGPREV	16/06/2021	2021/649793
-------------------------------------	-----------	-----------------------	------------	-------------

Despacho:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 12.859/2021 e Nota nº 34.476 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que a **MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS**, RG: 2887895, CPF: 633.981.332-15, MF: 54184148/2, nascida no dia 19 de agosto de 1979, foi incluída no estado efetivo desta Corporação no dia 25 de abril de 2007, conforme Portaria nº 256, de 30 de abril de 2007, publicada no Boletim Geral nº 081 de 03 de maio de 2007, soma até a presente data o tempo de 14 (QUATORZE) ANOS E 02 (DOIS) MESES de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará), conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação a militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 25 de junho de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 13.229 e Nota nº 34.758 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CB QBM DENIVALDO MOREIRA DIAS**, RG: 37755056, CPF: 687.033.502-82, MF: 57198929/2, nascido no dia 10 de agosto de 1981, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 18 de maio de 2009, conforme Portaria nº 253, de 01 de junho de 2009, publicada no Boletim Geral nº 103 de 05 de junho de 2009, soma até a presente data o tempo de 12 (DOZE) ANOS, 01 (UM) MÊS E 07 (SETE) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO PARÁ). Consta no assentamento do requerente a averbação de 04 (QUATRO) ANOS E 01 (UM) DIA de serviços prestados ao Exército Brasileiro, publicada no Boletim Geral nº 090 de 20 de maio de 2010, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 25 de junho de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 13.226 e Nota nº 34.759 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, averbo no assentamento do **2º SGT QBM GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO**, MF: 5601312/1, o período de férias regulamentar não gozada a que fez jus no ano de 2008, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESPACHO:

1. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 13.199 e Nota nº 34.768 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CAP QOABM RONALDO CAMARA DA SILVA	5452732/1	ALDALICE SILVA DO CARMO SILVA	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 12.910 e Nota nº 34.781 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SUBTENENTE QBM FERNANDO FERNANDES FEITOSA**, RG: 1583382, CPF: 264.527.152-91, MF: 5209803/1, nascido no dia 14 de março de 1971, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme Portaria nº 017 de 25 de Outubro de 1991, publicada no Boletim Geral nº 0193 de 25 de Outubro de 1991, somando até a presente data o tempo de 29 (VINTE E NOVE) ANOS, 08 (OITO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO PARÁ), conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém/PA, 25 de junho de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Boletim Geral nº 121 de 28/06/2021

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 28/06/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação FD5C905BCD e número de controle 1305, ou escaneando o QRcode ao lado.



Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 13.025 e Nota nº 34.783 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM ANDRE SILVA DE SOUZA	57173954/1	Mudança de Nome

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.003 e Nota nº 34.785 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM ERIVALDO PEREIRA BELÉM	5404207/2	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.026 e Nota nº 34.786 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM JOSIANE DOS SANTOS RABELO	57189232/1	Identidade Vencida

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.036 e Nota nº 34.788 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 TEN QOBM GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO	5932602/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.049 e Nota nº 34.789 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM PAULO SERGIO LIMA DA COSTA	5607469/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.066 e Nota nº 34.790 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND MIGUEL DA SILVA NEGRAO	5211301/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.068 e Nota nº 34.791 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	57190666/1	Identidade Vencida

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.070 e Nota nº 34.794 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
CB QBM PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	57190666/1	NAYANE BEZERRA ESPINDOLA	Inclusão como Dependente

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.071 e Nota nº 34.795 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM FRANCISCO JOSILEY GOMES DE ALENCAR	57173940/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.079 e Nota nº 34.796 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO	57189159/1	Identidade Vencida

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.082 e Nota nº 34.797 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM ANTÔNIO MARCOS FARIAS COSTA	57217863/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.087 e Nota nº 34.798 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CAP RR CLODOALDO MACIEL PARENTE	5421306/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.088 e Nota nº 34.799 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM EDIMILSON DOS SANTOS REZUENHO	5601193/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.097 e Nota nº 34.800 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT RR CLODOALDO DUARTE LEMOS	5421101/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.100 e Nota nº 34.801 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
SUB TEN QBM-COND ELIETON DA SILVA BARROS	5399548/1	Erro de Dados

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.110 e Nota nº 34.811 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
SD QBM WALDICKSON SOARES GOMES JUNIOR	5932437/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.154 e Nota nº 34.812 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
SUB TEN REF RIVALDO FREITAS DAS CHAVES	5214343	Perda/Extravio

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.175 e Nota nº 34.813 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, com o acréscimo de 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias de tempo de efetivo serviços prestados ao Exército Brasileiro, já averbado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM-COND JOSÉ LINDOMAR DE ARAÚJO VIANA	5421950/1	01/03/1993	02/06/2002	1ª	Deferido

DESPACHO:

- Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.
- Fonte: Requerimento nº 11.661 e Nota nº 34.815 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
2 SGT QBM JEAN VIEIRA FIMA	5432316/2	180	2ª	01/02/2004	01/02/2014	Deferido

DESPACHO:

- À SCP/DP providenciar a respeito;
 - Registre-se, publique-se.
- Fonte: Requerimento nº 13.230 e Nota nº 34.816 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, com o acréscimo de 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias de tempo de efetivo serviços prestados ao Exército Brasileiro, já averbados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
------	-----------	-----------------	-------------	------------------------	--------------



2 SGT QBM NAZILDO VALENTE DA SILVA	5607647/1	01/02/2004	17/03/2013	2ª	Deferido
------------------------------------	-----------	------------	------------	----	----------

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 12.696 e Nota nº 34.849 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
CB QBM ELDER MANOEL SOARES FONSECA	5717559/1	01/04/2006	01/04/2016	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 13.184 e Nota nº 34.854 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM NIZAN DOS SANTOS REIS	5608988/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.165 e Nota nº 34.863 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA	57217896/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.167 e Nota nº 34.864 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
CB QBM ELDER MANOEL SOARES FONSECA	5717559/1	KEILA DE SOUZA FONSECA	Inclusão como Dependente

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.179 e Nota nº 34.865 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM JEFFERSON DIAS FERREIRA	57218337/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.181 e Nota nº 34.866 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM CAIRO DIAS BARBOSA	57189230/1	Identidade Vencida

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.182 e Nota nº 34.867 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
2 SGT QBM IRAN DA SILVA LOPES	5398754/1	Roubo

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.275 e Nota nº 34.868 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CEL QOBM MARCIO ELIAS FRANCES BRITO	5420750/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.285 e Nota nº 34.869 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde**HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO**

Os médicos da Polícia Militar do Pará homologaram o atestado médico que se segue, este apresentado, por meio de Ofício, no Ambulatório Médico Central da PM/PA, para fins de Licença para Tratamento de Saúde Própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM ROCLANE DAMASCENO DA SILVA	57217779/1	07	22/06/2021	28/06/2021

Fonte: Nota nº 34.836 - Diretoria de Saúde do CBMPA

4º Grupamento Bombeiro Militar**SEGUIMENTO E REGRESSO**

Seguiram no dia 10/06/2021, 12:00hrs e regressaram no dia 10/06/2021, 23:00hrs a serviço da Defesa Civil Estadual, da localidade de Belterra-PA, os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
1 TEN QOABM MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA	5438640/1	4º GBM	10/06/2021	10/06/2021	Belterra/PA	Nota de Serviço nº 028/2021 - Defesa Civil - 4º GBM
CB QBM FABIANE BARBOSA GODINHO	57189319/1	4º GBM	10/06/2021	10/06/2021	Belterra/PA	Nota de Serviço nº 028/2021 - Defesa Civil - 4º GBM
CB QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA	57218568/1	4º GBM	10/06/2021	10/06/2021	Belterra/PA	Nota de Serviço nº 028/2021 - Defesa Civil - 4º GBM

Protocolo: 2021/616.195 - PAE

Fonte: Nota nº 34.249 - 4º GBM - Santarém/PA.

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram no dia 09/06/2021 e regressaram no dia 11/06/2021, a serviço da Defesa Civil Estadual, da localidade de Prainha-PA os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
1 SGT QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	5609852/1	4º GBM	09/06/2021	11/06/2021	Prainha/PA	Nota de Serviço nº 025/2021 - Defesa Civil - 4º GBM
SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS	5932561/1	4º GBM	09/06/2021	11/06/2021	Prainha/PA	Nota de Serviço nº 025/2021 - Defesa Civil - 4º GBM

Protocolo: 2021/615.836 - PAE

Fonte: Nota nº 34.296 - 4º GBM - Santarém/PA



SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram no dia 09/06/2021 e regressaram no dia 11/06/2021, a serviço da Defesa Civil Estadual, da localidade de Alenquer-PA os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
TEN CEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	574911/5/1	4º GBM	09/06/2021	11/06/2021	Alenquer/Pa	Nota de Serviço nº 026/2021 - Defesa Civil - 4º GBM
SUB TEN RRCONV ALCIR MARTINS DE ANDRADE	521190/5/2	4º GBM	09/06/2021	11/06/2021	Alenquer/Pa	Nota de Serviço nº 026/2021 - Defesa Civil - 4º GBM
SUB TEN RRCONV HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE	340746/2/2	4º GBM	09/06/2021	11/06/2021	Alenquer/Pa	Nota de Serviço nº 026/2021 - Defesa Civil - 4º GBM

Protocolo: 2021/616.025 - PAE

Fonte: Nota nº 34.298 - 2021 - 4º GBM - Santarém/PA

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram no dia 10/06/2021 e regressaram no dia 11/06/2021, a serviço da Defesa Civil Estadual, da localidade de Monte Alegre-PA os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
1 SGT QBM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	562073/2/1	4º GBM	10/06/2021	11/06/2021	Monte Alegre/Pa	Nota de Serviço nº 027/2021 - Defesa Civil - 4º GBM
SD QBM RAQUEL LOPES DE ANDRADE	593257/6/1	4º GBM	10/06/2021	11/06/2021	Monte Alegre/Pa	Nota de Serviço nº 027/2021 - Defesa Civil - 4º GBM

Protocolo: 2021/616.116 - PAE

Fonte: Nota nº 34.303 - 4º GBM - Santarém/PA

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram no dia 14/06/2021 e regressaram no dia 17/06/2021, a serviço da Defesa Civil Estadual, da localidade de Almerim-PA os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
1 SGT QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	560985/2/1	4º GBM	14/06/2021	17/06/2021	Almerim/Pa	Nota de Serviço nº 029/2021 - Defesa Civil - 4º GBM
CB QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA	572185/68/1	4º GBM	14/06/2021	17/06/2021	Almerim/Pa	Nota de Serviço nº 029/2021 - Defesa Civil - 4º GBM

Protocolo: 2021/633.836 - PAE

Fonte: Nota nº 34.596 - 4º GBM - Santarém/PA

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram no dia 15/06/2021 e regressaram no dia 18/06/2021, a serviço da Defesa Civil Estadual, da localidade de Faro-PA e Terra Santa-Pa, os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
SUB TEN RRCONV ALCIR MARTINS DE ANDRADE	521190/5/2	4º GBM	15/06/2021	18/06/2021	Faro e Terra Santa - PA	Nota de Serviço nº 030/2021 - Defesa Civil - 4º GBM
SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS	593256/1/1	4º GBM	15/06/2021	18/06/2021	Faro e Terra Santa - Pa	Nota de Serviço nº 030/2021 - Defesa Civil - 4º GBM

Protocolo: 2021/633.887 - PAE

Fonte: Nota nº 34.597 - 4º GBM - Santarém/PA

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram no dia 16/06/2021 e regressaram no dia 20/06/2021 às 08:59 hrs, à serviço da Corporação de acordo com a NS 010/2021 Busca de Pessoa Desaparecida em meio líquido, na localidade de Prainha-PA os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
2 SGT QBM-COND ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	582690/0/1	4º GBM	16/06/2021	20/06/2021	Prainha/Pa	Nota de Serviço nº 010/2021 - 4º GBM
3 SGT QBM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	582397/8/1	4º GBM	16/06/2021	20/06/2021	Prainha/Pa	Nota de Serviço nº 010/2021 - 4º GBM
SD QBM WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	593255/7/1	4º GBM	16/06/2021	20/06/2021	Prainha/Pa	Nota de Serviço nº 010/2021 - 4º GBM

Protocolo: 2021/652.416 - PAE

Fonte: Nota nº 34.601 - 4º GBM - Santarém/PA

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram no dia 16/06/2021, às 10:50 hrs e regressaram no dia 16/06/2021, às 18:42 hrs, à serviço da Defesa Civil Estadual, da localidade de Mojuí dos Campos-Pa, os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
SUB TEN RRCONV HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE	340746/2/2	4º GBM	16/06/2021	16/06/2021	Mojuí dos Campos/Pa	Nota de Serviço nº 032/2021 - Defesa Civil - 4º GBM
1 SGT QBM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	562073/2/1	4º GBM	16/06/2021	16/06/2021	Mojuí dos Campos/Pa	Nota de Serviço nº 032/2021 - Defesa Civil - 4º GBM

Protocolo: 2021/646.355 - PAE

Fonte: Nota nº 34.602 - 4º GBM - Santarém/PA.

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram no dia 16/06/2021 e regressaram no dia 18/06/2021, à serviço da Corporação de acordo com a Nota de Serviço 09/2021 do 4º GBM, da localidade de Itaituba-Pa, os militares abaixo relacionados:

O TCel QOBM Júnior viajou acompanhado dos seguintes militares que vieram à serviço da Corporação: TCel QOBM Nunes, ST RR Antônio e 3º SGT BM Alex.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
TEN CEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	574911/5/1	4º GBM	16/06/2021	18/06/2021	Itaituba/Pa	Nota de Serviço nº 009/2021 - 4º GBM

Protocolo: 2021/645.168 - PAE

Fonte: Nota nº 34.656 - 4º GBM - Santarém/PA.

APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se no 4º GBM, às 22:25hrs do dia 16/06/2021, os seguintes militares: 1º SGT BM ALMEIDA, CB BM S. BARROS e SD BM LUCIANA, à serviço da Telemática do CBMPA, para realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiocomunicação, rede de computadores e internet desta referida Unidade. Os militares pernoveram na Unidade.

Fonte: Nota nº 34.682 - 4º GBM - Santarém/PA

12º Grupamento Bombeiro Militar**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO****PORTARIA Nº 002/2021 - 12º GBM**

O Comandante do 12º Grupamento Bombeiro Militar (12º GBM) de Santa Isabel do Pará, no uso de suas atribuições legais e visando a conferência geral da carga patrimonial do 12º GBM, salvaguardando bens e equipamentos permanente e consumo do CBMPA.

ANEXO: Carga patrimonial do sistema governo digital PA - SISPAWEB

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para Conferência da Carga de Patrimonial do quartel do 12º GBM, composta pelos seguintes militares:

Presidente - 1º TEN BM JORGE DOS ANJOS JÚNIOR MF: 5420725-1,

Membro - SUB TEN BM/RR MANOEL DE JESUS SIQUEIRA GASPAR MF: 5037050-1

Membro - 3º SGT PEDRO DA SILVA MARTINS MF: 5418532-2

Suplente - CB BM HELTON DE PAIVA SOUSA MF: 5718931-1

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar a relação dos bens e equipamentos permanente e consumo em planilha Excel e impresso anexo ao relatório de conferência devidamente assinado por todos os membros da comissão em todas as laudas, afim de que sejam tomadas as providências necessárias junto à seção de controle de patrimônio da Diretoria de Apoio Logístico



do CBMPA;

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias, a contar de 14 de junho, para elaborar, por meio de seu presidente, e encaminhar relatório final ao Comandante do 12º GBM, contendo todas as informações e descrições, seguindo padrões do CBMPA, dos bens levantados;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES

Comandante do 12º GBM

Fonte: Nota nº 34.513 - 12º GBM - SANTA IZABEL

14º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovada pela DST, a NOTA DE SERVIÇO Nº 08/2021 - SAT TAILÂNDIA, referente a "Operação SAT M5" no município de Tailândia/PA, no período compreendido entre os dias 23 a 25 de junho de 2021, conforme Protocolo PAE nº 2021/655818.

Protocolo: 2021/655.818 - PAE

Fonte: Nota nº 34.806 - 14º GBM - TAILÂNDIA

23º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÕES

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2021, da SAT do 23º GBM/Parauapebas, referente a Jornada Extraordinária durante o mês de junho de 2021.

Protocolo: 2021/613.773

Fonte: Nota nº 008/2021/DST e Nota nº 34.819 - 23º GBM - PARAUAPEBAS.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

PRORROGAÇÃO DE PADS

1 - PADS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo a **2ºTEN QOBM IGOR DOS SANTOS CALÁBRIA**, MF: 59324580/1, 07 (Sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 009/2021 - PADS - Subcmdº Geral, de 22 de Abril de 2021, nos termos do § 1º do art. 20 do CPPM.

Referência: Ofício nº 007/202 - PADS, de 26/05/2021. (Protocolo PAE 2021/564960)

Belém-PA, 07 de junho de 2021

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2021/564.960; 2021/77390 - PAE

Fonte: Nota nº 34.774 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 005/2021 - SUBCMDº GERAL - INSTAURAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA.

PORTARIA Nº 005 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O **Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**, no uso de suas atribuições legais (art. 119 e art. 120, inciso II da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do **SD BM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA**, MF: 57217976/1, o qual, conforme Solução de IPM acostada a esta portaria, faltou a escala de serviço extraordinário do evento "Portões abertos" na Base Aérea de Belém, no dia 02 de dezembro de 2018, o qual estava devidamente escalado, e ao justificar sua falta na referida escala, o militar em tela apresentou atestado odontológico do município de Marabá com claros indícios de falsificação daquele documento.

Ademais, o SD BM ELIAS é reincidente neste tipo de transgressão bombeiro militar (falta de serviço/ falsificação de documento) sendo indiferente as punições a ele aplicadas, não surtindo ao mesmo os efeitos repressivo e nem pedagógico, mostrando-se indigno e incompatível com a Disciplina e a Deontologia Bombeiro Militar. Fatos que vêm provocando sérios transtornos à administração Bombeiro Militar, bem como aos preceitos basilares do militarismo, quais sejam: a Hierarquia e a Disciplina, por parte do referido militar.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração do **CONSELHO DE DISCIPLINA** para apurar a conduta do **SD BM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA**, pois há indícios de indignidade para com o cargo, afetando substancialmente os preceitos da ética, da honra pessoal, do pundonor e o decoro da classe militar, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos I, II, III, IV e V; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X, XIII, XV e XVII; art. 18, incisos V, VII e VIII, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXVII, XLIX, LVII, CXVII, CXXXIII e CXXXVI §§1º e 2º c/c art. 311 e 315 do CPM. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 132, incisos I, II e III da Lei Estadual nº 9.161/2021 O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 132, incisos I, II e III da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo nº 2021/564015 e 01(uma) via (cópia) dos autos de IPM, contendo 70(setenta) folhas e sua respectiva solução;

Art. 2º. Constituir a Comissão do Conselho de Disciplina composta pelos oficiais: **MAJ QOBM TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA**, MF: 57174091/1, como Presidente; **CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO**, MF: 54185213/1, como relator, e o **2º TEN QOBM MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES FILHO**, MF: 5932596 /1, como escrivão.

Art. 3º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do Ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 4º. O Presidente deverá instruir o Conselho em consonância com os preceitos constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa previsto no art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal/88, e observar os ritos processuais previstos na Lei Estadual nº 9.161/2021.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos em conformidade com o art. 129 da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2021/564.015 - PAE

Fonte: Nota nº 34.802 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 014/2021 - SUBCMDº GERAL - INSTAURAÇÃO DE IPM.

Portaria nº 014/2021 - IPM - Subcmdº Geral Belém-PA, 16 de junho de 2021.

O **Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre fatos relativos ao extravio de 01 (um) computador tipo MiniPC Etecnec e 01 (um) monitor Acer pertencente a carga patrimonial do 11º GBM/Breves.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o **CAP QOBM LUÍS FÁBIO CONCEIÇÃO DA SILVA**, MF: 54185294/1, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das informações relatadas no bojo da documentação que seguem em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2021/570098 contendo 04 (quatro) folhas;

Art. 2º. Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão.

Art. 3º. O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2021/570.098 - PAE

Fonte: Nota nº 34.804 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 016/2021 - SUBCMDº GERAL - INSTAURAÇÃO DE IPM

Portaria nº 016/2021 - IPM - Subcmdº Geral Belém-PA, 16 de junho de 2021.

O **Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre a possível prática de vistoria técnica em estabelecimento comercial na área do Comercio, Bairro: Campina, Belém-PA, sem o devido conhecimento do Comando do 21º GBM.



RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o 2º **TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA**, MF: 5601851/1, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das informações relatadas no bojo da documentação que seguem em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2021/548722 contendo 08 (oito) folhas;

Art. 2º. Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão.

Art. 3º. O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2021/548.722 - PAE

Fonte: Nota nº 34.805 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 11/2021 - SUBCMDº GERAL DE INSTAURAÇÃO DE PADS.

Portaria nº 11/2021 - PADS - Subcmdº Geral Belém-PA, 16 de junho de 2021.

O **Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do **SUBTEN BM PEDRO JOAO FIEL DA COSTA NASCIMENTO**, MF: 5607825/1, o qual, no dia 26 de julho de 2020, na praia do Paraíso (Outeiro, Belém-PA), por ocasião da Operação Veraneio/2020, teria sido omissos no que tange a utilização do uniforme de Guarda-Vidas pelo civil Franz Marc Ferreira Santos Júnior, não reprimindo tal atitude do civil, deixando que o mesmo montasse serviço de proteção balneária com uniforme de guarda-vidas e tubo de resgate, bem como não teria informado seu superior hierárquico assim que tomou conhecimento da irregularidade ocorrida em serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **SUBTEN BM PEDRO JOAO FIEL DA COSTA NASCIMENTO**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos I, IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X; art. 18, incisos VII, IX, XX, XXVI e XXXVI bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXII, XXIII e XXV §§1º e 2º c/c art. 319 do CPM. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 9.161/2021, nomeando o 2º **TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA**, MF: 5932599/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2021/565666; protocolo PAE nº 2020/533520, 01(uma) via dos Autos de IPM, com 058 (cinquenta e oito) folhas com sua respectiva solução contendo 02(duas) folhas;

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2021/565.666 - PAE

Fonte: Nota nº 34.807 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 052/2021 - SUBCMDº GERAL - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE DILIGÊNCIA DE PROCESSO DE DESERÇÃO..

Portaria nº 052/2021 - Subcmdº Geral Belém-PA, 16 de Junho de 2021.

O **Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar e art. 37, inciso XLIII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre o

processo nº 0004187-18.2013.8.14.0200, o qual retorna a esta instituição com a solicitação de devolução dos Autos de Deserção, Referente ao **EX SD BM CLEBERSON WILLY CAMPOS DA SILVA**, ao oficial encarregado a fim de cumprir diligências requeridas pelo Ministério Público Militar do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o 2º **TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO**, MF:5932578/1, para cumprimento das diligências requeridas pelo Órgão Ministerial, em substituição ao **CEL RR QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO**, MF:5038049/1;

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2021/637234 e 01(uma) via de autos de Deserção, processo nº 0004187-18.2013.8.14.0200, com 28(Vinte e oito) folhas;

Art. 2º - O encarregado deverá após o cumprimento das diligências remeter os autos ao Gabinete do Subcomando Geral do CBMPA para que possam ser enviados à Justiça Militar do Estado do Pará;

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 30 (Trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2021/637.234 - PAE

Fonte: Nota nº 34.809 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

Diretoria de Pessoal**MUDANÇA DE COMPORTAMENTO**

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
SD QBM LETICIA DA CUNHA KLAUTAU	5932480/1	QCG-SUBCMD	BOM	ÓTIMO

Despacho:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 12.954 e Nota nº 34.760 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
SD QBM ANA SÍNTIA DA SILVA VASCONCELOS	5932500/1	2º GBM	BOM	ÓTIMO

Despacho:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 13.250 e Nota nº 34.814 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

4º Grupamento Bombeiro Militar**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O **Comandante do 4º GBM, TCEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, no uso da competência que lhe confere a Lei Est. 9.161, de 13 de Janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por ter doado sangue voluntariamente no dia 16 de junho de 2021, no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA-Santarém, faço a referencia elogiosa com a devida previsão legal para que conste no assentamento do militar abaixo discriminado:

Nome	Matrícula	ELOGIO:
SD QBM ALEX DA SILVA COSTA	5932559/1	INDIVIDUAL

Fonte: Nota nº 34.540 - 4º GBM - Santarém/PA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O **Comandante do 4º GBM, TCEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, no uso da competência que lhe confere a Lei Est. 9.161, de 13 de Janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por ter doado sangue voluntariamente no dia 19 de junho de 2021, no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA-Santarém, faço a referencia elogiosa com a devida previsão legal para que conste no assentamento do militar abaixo discriminado:



Nome	Matrícula	ELOGIO:
SUB TEN RRCONV LUIS CARLOS DA SILVA CASTRO	5211646/2	INDIVIDUAL

Fonte: Nota nº 34.775 - 4º GBM - Santarém/PA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 4º GBM, TCEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, no uso da competência que lhe confere a Lei Est. 9.161, de 13 de Janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por ter doado sangue voluntariamente no dia 19 de junho de 2021, no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA-Santarém, faço a referência elogiosa com a devida previsão legal para que conste no assentamento do militar abaixo discriminado:

Nome	Matrícula	ELOGIO:
CB QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA	57218568/1	INDIVIDUAL

Fonte: Nota nº 34.776 - 4º GBM - Santarém/PA

14º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 14º GBM - Tailândia, TCEL QOBM DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA, no uso da competência que lhe confere o art. 74, § 1º da Lei Est. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, Código de Ética e Disciplina da PMPA, vigente para o CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Os militares: MAJ QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA - MF: 51855689, SUB TEN BM HUGO ARMANDO LISBOA MOURA - MF 5430518-1, 1º SGT BM MOISES PEREIRA DE QUEIROZ - MF 5609143, 2º SGT BM JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES - MF 5402166, CB BM DOUGLAS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS - MF 57190193, CB BM ANTONIEL DOS SANTOS - MF 57217697, CB BM ENEDINO JUNIOR SANCHES DE MORAES - MF 57189160, CB BM DAYRONY ANDRADE MOREIRA - MF 57218352, CB BM RAFAEL FERREIRA DE CASTRO - MF 57217963.

É por um dever de justiça e reconhecimento que formalizo a presente referência elogiosa, em virtude do destacado trabalho realizado pela guarnição de serviço composta pelo SUB TEN BM HUGO, SGT BM QUEIROZ, SGT BM J. BARROS, CB BM A. SANTOS, CB BM JUNIOR, CB BM CORDEIRO, CB BM DAYRORY e CB BM RAFAEL, todos integrantes do 14º GBM - Tailândia, a qual sob o comando da MAJ QOBM MICHELA realizou o salvamento conforme relato que segue:

Em 19 de maio de 2021, às 8hs e 06 min, foi recebido na sala de comunicação desta unidade uma chamada de emergência 193 através do telefone (91) 991865759, na qual o Sr. Dinaldo Damasceno, solicitava o salvamento de JERFERSON JANSEN DOS SANTOS, 20 anos, RG 8407426 - SSPPA, funcionário da empresa Agro Cangalha, localizada na margem da rodovia PA 150, Km 15, trecho compreendido entre Tailândia e Goianésia. Pelo informado a vítima teria caído da passarela superior para dentro de um silo de armazenamento de grãos de soja, com aproximadamente 25 metros de altura e diâmetro de aproximadamente 12 metros. Chegando ao local, a equipe de socorro, comandada pela MAJ QOBM MICHELA, constatou que a vítima havia caído no interior do silo e teve seu corpo engolido pelos grãos de soja, e encontrava-se em cota inferior do interior do silo, com iminente risco de soterramento e sem base capaz de suportar seu corpo para conseguir sair sozinho do interior do depósito, correndo, portanto elevado risco de vida.

Após rápida análise do cenário da ocorrência, foi observado pela Major, que quanto mais a vítima se movimentava no interior dos grãos, mais era engolida pela superfície movediça, exigindo uma rápida, cirúrgica e eficiente ação da equipe de socorro, onde a Major QOBM MICHELA, juntamente com o CB BM RAFAEL, acessaram pela parte superior do silo, com o objetivo de chegar até a vítima, a qual, após alcança-la, conseguiram estabilizá-la, mantendo sua cabeça livre dos grãos, consciente e conseguindo respirar com auxílio do cilindro móvel de oxigênio, em virtude da pressão que os grãos exerciam no tórax da vítima, bem como, pela dificuldade do ar ambiente que era um fator de muita dificuldade pelo espaço confinado. Simultaneamente, a equipe liderada pela STEN BM HUGO, auxiliado pelo SGT BM J. BARROS, SGT BM QUEIROZ, CB BM A. SANIOS, CB BM JÚNIOR, CB BM CORDEIRO e CB BM DAYRONY, trabalhavam pelo lado externo do silo, com emprego de moto esmeril, abrindo passagem no corpo metálico do silo, junto ao solo, para assim viabilizar a eficiência do atendimento, entrada de ar e retirada da vítima com relativa segurança.

Após intenso e desgastante trabalho, com a retirada de parte dos grãos estocados, foi possível o acesso ao interior do silo pela sua parte inferior, operação esta de alto risco, nível significativo de insalubridade (pois exigia a imersão no "rio de grãos com reduzido nível de oxigênio) bem como o iminente risco de soterramento, a qual foi empreendida pelo CB BM A SANTOS, que utilizando cabos de salvamento e o apoio dos demais integrantes da equipe, conseguiu retirar a vítima com vida através de um sistema de ancoragem aparafusando uma roldana tipo moitão pela parede lateral interna do silo, uma vez que não havia possibilidade de içar a vítima com auxílio de cordas vindas da parte superior do silo, por falta de um ponto fixo de ancoragem e força de tração, o corte da abertura lateral feita pela Guarnição foi a melhor saída para retirada da vítima. Continuamente a vítima foi socorrida pela SAMU local, sendo conduzido ao hospital Geral de Tailândia.

Com suas ações deram, esses nobres integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, mostras inquestionáveis de elevada capacidade técnica profissional, elevado espírito público, sentimento humanitário, tenacidade, intrepidez e coragem nas suas atitudes rápidas e eficientes, e ao realizarem tal ação de salvamento bem sucedida, contribuíram sobremaneira com a imagem positiva de nossa Corporação, demonstrando a relevância social e necessária dos serviços do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

A esses nobres e destemidos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará atuantes no município de Tailândia, formalizo minha especial deferência pelo competente, dedicado e eficiente trabalho realizado no salvamento do Sr. Jerferson Jansen dos Santos. (INDIVIDUAL).

Quartel em Tailândia-Pa, 21 de junho de 2021

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TCEL QOBM

Comandante do 14º GBM - Tailândia

Fonte: Nota nº 34.754 - 14º GBM - Tailândia.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

